

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Moção de Aplausos para DAR LENE  
RODRIGUES VIEIRA DA SILVA

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **DAR LENE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**.

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos a Moção de Aplausos aos Ópticos, profissionais e empreendedores responsáveis pela gestão de óticas, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à saúde visual, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar da população.

Assim como os Optometristas, os Ópticos exercem papel essencial na intermediação qualificada entre a prescrição profissional e o usuário final, assegurando a correta confecção, adaptação e fornecimento de lentes oftálmicas, armações e demais dispositivos ópticos, sempre pautados por critérios técnicos, qualidade e responsabilidade sanitária. Além de sua função técnica, os donos de óticas destacam-se como agentes de desenvolvimento local, gerando empregos, fomentando a economia, investindo em inovação tecnológica e ampliando o acesso da população a soluções visuais que impactam diretamente a qualidade de vida, a educação e a produtividade.

O compromisso desses profissionais com o atendimento humanizado, a ética comercial e a orientação adequada ao consumidor reafirma a importância das óticas como estabelecimentos indispensáveis à promoção da saúde visual e à inclusão social.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem aos Ópticos, reconhecendo o valor de seu trabalho e reiterando votos de respeito, admiração e incentivo à continuidade dessa atividade tão relevante para a sociedade.

Que desta Moção seja dada ciência aos Ópticos e proprietários de óticas do Município, como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados à coletividade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

